



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N° 005/2023

Monte Santo de Minas, 03 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo de Castro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V. Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para informar esta Casa Legislativa, se a Secretaria Municipal de Assistência Social, está promovendo o atendimento à Lei Municipal nº 2.118/2018, executando o serviço de acolhimento em família acolhedora e quantos casos já foram resolvidos.

JUSTIFICATIVA

Conforme determina a referida Lei em seu artigo 3º, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ficou vinculado a Secretaria de Assistência Social, que iria promover a execução através dos serviços públicos e demais organizações de Assistência Social e como é um trabalho de grande relevância para nosso Município, gostaria de saber se houve algum trabalho, para que possa informar aos municípios.

Nestes termos, pede deferimento

Flavin Matilha
Vereador